



## **Projeto PAI / Ministério Melhor Viver**

**Mostra Local de:** Ponta Grossa - PR

**Categoria do projeto:** Projeto em andamento

**Nome da Instituição/Empresa:** Associação Ministério Melhor Viver

**Cidade:** Ponta Grossa - PR

**Contato:** contato@ministeriomelhorviver.org.br / (42) 3223-9414

**Autor (es):** João Eliseu Montes, Marcelo Safraid, Silvana Mayer Moro

**Equipe:** EMANUELY PITOME - Recepcionista - Ensino médio, JULIANO LEITNER - Educador Social - Ensino fundamental, MAURO EDUARDO HILGEMBERG - Coordenador Chácara - Ensino médio, OSMAR CARNEIRO DA SILVA - Educador Social - Ensino médio, SILVANA MAYER - Assistente Social - Ensino Superior, PATRICIA ZUCHELLI - Coordenador República - Superior Incompleto, LAIS CRISSIANE RODRIGUES DA LUZ - Psicóloga - Ensino Superior, ANTONIO ELIZEU MARTINS - Motorista - Ensino médio, JOÃO ANTONIO RAMO - Educador Social - Ensino médio.

**Parceria:** Primeiro Setor (governamental): Fundação Pró Amor, através de financiamento de parte dos Recursos Humanos; Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através de doação de alimentos do Banco de Alimentos e da Unidade de Produção de Alimentos (UPA); Secretaria Municipal de Assistência Social, através de financiamento pelo FMAS; Secretaria Municipal de Saúde, na Comunidade Terapêutica Marcos Fernandes Pinheiro; Governo do Estado do Paraná, através de doação de veículo e do programa Paraná Alfabetizado e Programa SAREH; Ministério da Saúde. Portaria 121/2012 (Unidade de Acolhimento Adulto); Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com doação de malotes e uniformes usados, Justiça Federal (SISCOPE), com repasse financeiro oriundos de penas pecuniárias. 10.2. Segundo Setor (iniciativa privada): Café Lontrinha, com a doação de café; Gouveia Joias e Relógios, com doação de óculos e materiais para eventos; Lactobom, Laticínios Ltda, doação de leite; AR2 Propaganda, com serviços e materiais publicitários; AGP Marcas e Patentes, com o registro e proteção da marca da organização; Supermercados Tozetto, na compra dos produtos da horta orgânica; Viação Iapó, fornecendo transporte coletivo; Continental, com doações de móveis e alimentos; Lavcom Lavanderia, com prestação de serviço de lavanderia; Esfinge Arquitetura e Construções, com assessoramento e elaboração de projetos. 10.3. Terceiro Setor (ONGs e outras entidades): Igreja Tehillah, através de recursos financeiros (ISP) e humanos (voluntários); Comunidades Terapêuticas para



recuperação de dependência química; Casa da Acolhida, com encaminhamentos mútuos; Próvida, com doação de veículo, Instituto Mundo Melhor, com doação de computadores, Associação Ramo de Acácia, com doação de alimentos.

**Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:** Objetivo 1

## RESUMO

**Palavras-chave:** Inclusão, acolhimento

## INTRODUÇÃO

**1. JUSTIFICATIVA:** O P.A.I. contribui para a minimização da vulnerabilidade social a que está submetido o público pretendido, garantindo condições de estadia, convívio, endereço de referência, privacidade, alimentação adequada, higiene pessoal, atendimento socioassistencial, causando um impacto na sua autoestima e no seu senso de pertencimento. Outros benefícios, de maior efetividade, são buscados através de ações para o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, oportunidade de qualificação para trabalho e geração de renda, alfabetização e retorno à escola. No que tange às famílias atendidas, a Associação tem como fundamento a matricialidade da família e como prioridade absoluta, nos termos da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurar – em conjunto com a família – a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente o direito à convivência familiar e comunitária e assegurar-lhes também “todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”. Assim, todas as pessoas da família são incluídas no P.A.I. e/ou da rede intersetorial, visando a manutenção dos vínculos familiares e apoio sociofamiliar aos pais ou responsáveis. Este Projeto – Abrigo Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua e Serviço de Acolhimento em República – faz parte do reordenamento dos serviços de acolhimento prestados pela Associação e irá contribuir para a efetivação de várias Políticas Públicas, conforme visto acima, e para o desenvolvimento dos três eixos centrais da Política Nacional para Inserção da População em Situação de Rua: a garantia dos direitos (dentre os quais a convivência familiar e comunitária), o resgate da autoestima e a reorganização dos projetos de vida. A área de abrangência é municipal, primando-se pela universalidade do atendimento, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social.

**2. OBJETIVO GERAL:** Promover a total inclusão familiar, social e comunitária da pessoa e da família em situação de rua, de risco e vulnerabilidade, suprimindo suas necessidades básicas atuais e a acompanhando na construção de novos projetos de vida, os serviços prestados pela Associação com exclusividade, são essenciais para o Município e estão entre as prioridades no Plano Municipal de Assistência Social.



**3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Prestar Serviços de Acolhimento Institucional para até 28 pessoas, na modalidade de Abrigo para Adultos e Famílias em situação de rua, vulnerabilidade e risco, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Prestar Serviços de Acolhimento Institucional para até 10 pessoas, na modalidade de República para pessoas em processo de saída das ruas.

**4. VOLUNTÁRIOS:** Sim, atualmente possuímos em atividade cerca de 60 voluntários. A opção pelo trabalho voluntário acontece de forma espontânea.

**5. ORÇAMENTO:** Convênio com a Fundação Proamor, Valor mensal R\$42.500,00.